



Ibiracú, 16 de agosto de 2024.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 129/2024

Proposição: Moção nº 42/2024

Autoria: Bete Malbar

Aloir Piol - PMN, Breno do Salão - CIDADANIA, Carlinhos Café - CIDADANIA, Fabinho Demuner - PSB, Otávio Maioli - PDT, Renato Ramalho - PP, Valéria Rosalém - PSB, Vanderlei Alves da Silva - PSC

Ementa: Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex.^a para requererem, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado aos familiares da SRA. ASSUMPTA CAO SUCHI, a presente MOÇÃO DE PESAR em razão do seu falecimento, ocorrido no dia 12 de agosto de 2024, apresentando a toda família enlutada os nossos sinceros sentimentos, rogando a Deus que a tenha em seu infinito amor e que toda família possa, nesse momento de dor e saudades, sentir-se amparada e reconfortada por Deus e pelos amigos sinceros.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Inclua-se a presente proposição na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 19/08/2024, para apreciação e votação.

Próxima Fase: Expediente e Ordem do Dia

Breno do Salão
Presidente

